

PARECER - CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Centro de Artes - Campus de Curitiba I (EMBAP)
Para:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Assunto:	Solicitação de quebra de pré-requisito de disciplinas do Curso de Artes Visuais - Licenciatura
Protocolo nº:	16.543.012-3

Campus:	Curitiba I (CMBAP)
Centro de Área:	Centro de Artes
Curso:	Artes Visuais
Carga horária:	3470
Vagas / Turno:	30 / Noturno
Integralização mínima:	4 anos
Regime de oferta:	Seriado anual
Grau:	Licenciatura

1 - Histórico

O Curso de Artes Visuais - Licenciatura, por meio do Centro de Artes do Campus de Curitiba I, solicitou a retirada de pré-requisitos da matriz curricular vigente para ingressantes de 2014 a 2017 do Curso, para inclusão como item de pauta para sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE em 18/05/2020.

2 - Análise

De acordo com o processo, a solicitação visa propiciar ao estudante que cursa disciplina(s) como dependência(s), adiantar disciplina(s) de outra(s) série(s), visando à conclusão do curso antes do tempo final de integralização da matriz curricular.

Os pré-requisitos a serem retirados da matriz curricular são:

Na 2ª série: HISTÓRIA DA ARTE I; DESENHO I; PINTURA I; EXPRESSÃO EM VOLUME I.

Na 3ª série: HISTÓRIA DA ARTE II; PRÁTICA DE ENSINO I; ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I.

Na 4ª série: HISTÓRIA DA ARTE III; METODOLOGIA DA PESQUISA; MULTIMEIOS I; GRAVURA I; PRÁTICA DE ENSINO II; ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II.

3 - Conclusão

Em face ao apresentado, somos de parecer favorável a aprovação da retirada dos pré-requisitos da matriz curricular vigente para ingressantes de 2014 a 2017, do curso de Artes Visuais - Licenciatura do Campus de Curitiba I (EMBAP).

É o parecer.

Paranavaí/PR, 06/05/2020.

Antonio Marcos Dorigão
Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Jorge Leandro Dalconte Ferreira
Maria Simone Jacomini Novak